

Regulamento 5G Challenge

1. Entidade promotora

O presente regulamento é aplicável ao evento 5G Challenge, promovido pela MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., com sede na Av. Fontes Pereira de Melo, n.º 40, 1069-300 Lisboa, sob o número único de matrícula e de identificação de pessoa coletiva 504 615 947 e com o capital social de € 10.000.000,00, adiante designada por “MEO” ou “Organização”.

2. Objetivo

- a) O 5G Challenge (doravante “evento”) é um concurso de inovação tecnológica que visa validar, reconhecer e premiar soluções que impulsionem a transformação digital das empresas e organizações.

Na terceira edição do 5G Challenge, damos a oportunidade aos participantes de poderem testar o acesso a uma rede móvel privada virtual 5G suportado pela solução Private Custom Network.

- b) Os desafios específicos aos quais as empresas e startups (doravante “empresas participantes”) poderão concorrer com as suas soluções, estão identificados no website do evento 5G Challenge e no ponto 3 deste regulamento.
- c) As soluções a concurso podem ser baseadas nas mais diversas tecnologias como a realidade aumentada e virtual, a inteligência artificial, o big data, a cloud, a Internet das Coisas (IoT) ou outras, que, em conjunto com a conectividade 5G, façam a diferença nas empresas e organizações.
- d) As soluções deverão estar num estado de maturidade mínimo de TRL 7 (Technology readiness levels - TRL 7 – system prototype demonstration in operational environment) ou superior e dirigir-se ao mercado empresarial (B2B ou B2B2C).
- e) Caso seja do interesse estratégico da MEO e das empresas participantes, para além das 3 vencedoras, qualquer solução a concurso poderá vir a integrar o portfólio de produtos e

serviços para o segmento B2B da MEO, aceitando as empresas participantes neste concurso poderem vir a trabalhar esta futura parceria, disponibilizando a informação necessária ao go to market conjunto da solução.

- f) As empresas poderão ter apoio técnico especializado e acesso à rede 5G da MEO, agendando, para o efeito, visitas ao laboratório golabs.5G da MEO, sito na Avenida Fontes Pereira de Melo, n.º 38/40, em Lisboa (doravante “golabs”) para testes das soluções a concurso, de acordo com um plano de trabalhos acordado previamente entre as empresas participantes e a MEO. A presença no golabs, na fase de pré-evento, pode ficar sem efeito por motivos de força maior ou por outros motivos justificáveis. O suporte por parte da equipa do golabs poderá também ser garantido remotamente. Para interação com a equipa golabs deverá ser utilizado o contacto de email golabs.5G@meo.pt.

3. O desafio

- a) O desafio para esta edição será a apresentação ao concurso de soluções para clientes empresariais, alavancadas pela conectividade 5G, com especial foco, nesta edição, para soluções que explorem funcionalidades avançadas do 5G como, por exemplo, uma rede móvel privada virtual 5G.

Neste desafio, a MEO dá a oportunidade de testar uma rede móvel privada virtual 5G através de um acesso suportado na solução MEO Empresas Private Custom Network, dando aos participantes a possibilidade de explorar as capacidades diferenciadoras de uma rede móvel 5G, assegurando prioridade de tráfego, conectividade segura e alto desempenho no suporte a serviços e processos críticos.

A solução Private Custom Network permite criar e gerir uma rede móvel privada virtual assente na rede móvel MEO, desenhada e implementada para garantir máxima resiliência e segurança.

Com esta solução é possível ter um conjunto de cartões que comunicam com critérios de qualidade de serviço e prioridade de tráfego diferenciados e exclusivos, garantindo um desempenho otimizado e máxima capacidade para suporte de aplicações críticas.

Através de um portal de self-care, é possível fazer toda a gestão dos cartões de forma autónoma e segura.

- b) A MEO disponibilizará gratuitamente às empresas participantes que os solicitem, 2 cartões 5G. Um com acesso a rede móvel privada virtual 5G e outro sem essa configuração, para que possam testar a diferença, por exemplo, em locais ou situações com elevada densidade de pessoas. Estes cartões estarão ativos até 1 (um) mês após o fim do evento.
- c) O evento pretende que as empresas participantes apresentem soluções 5G inovadoras, potenciadas por tecnologias como a realidade aumentada e virtual, a inteligência artificial, o

big data, a cloud ou a Internet das Coisas (IoT) que, em conjunto com o poder do 5G, abrem caminho para o futuro das empresas.

- d) As soluções a concurso deverão estar direcionadas ao mercado B2B ou B2B2C e poderão ser considerados projetos direcionados para várias áreas, como: Indústria 4.0, Saúde, Transporte e Logística, Energia e Utilities, Agricultura, Comércio e Retalho, Sector Público e Smart Cities, Entretenimento e Media, Educação, bem como Portos, Minas e Plataformas de Petróleo e Gás.

4. Elegibilidade

- a) Cada candidatura deverá ser composta por 2 (dois) participantes.
- b) Os elementos das empresas participantes devem representar uma empresa ou startup nacional ou internacional e ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos.
- c) Cada participante só pode estar integrado numa empresa participante e só poderá inscrever-se uma vez.
- d) Cada candidatura corresponde a uma solução que terá afetos 2 (dois) elementos participantes. Assim, uma mesma empresa ou startup poderá candidatar-se mais do que uma vez, desde que em cada uma dessas candidaturas apresente uma solução e um conjunto de participantes distinto.
- e) As empresas participantes terão de ter disponibilidade para comparecer no dia da reunião de avaliação intermédia, no dia da gravação do pitch (caso a Organização decida pré-gravar o mesmo para ser apresentado no dia do evento) e no dia do evento, conforme especificado no presente Regulamento.
- f) Não poderão participar neste concurso:
- Pessoas pertencentes aos quadros e órgãos sociais da MEO;
 - Todos os familiares em linha direta do júri.

5. Processo de inscrição

- a) As candidaturas devem ser formalizadas através do preenchimento e submissão do formulário de candidatura disponível em site www.meo.pt/empresas/5g-challenge.
- b) As empresas participantes deverão preencher e submeter a documentação solicitada no formulário de inscrição em língua portuguesa ou inglesa.
- c) As empresas participantes são responsáveis por atestar a veracidade da informação submetida no formulário.
- d) Caso o formulário seja preenchido com sucesso, no momento da submissão da inscrição irá surgir a respetiva mensagem de sucesso e a MEO remeterá um email automático de confirmação da submissão da inscrição. Para questões adicionais, poderão contactar a Organização do evento através de email para o endereço eletrónico 5g.challenge@meo.pt.
- e) O preenchimento, submissão e envio do formulário de inscrição não garante a participação no evento. Caberá à Organização do evento a seleção das empresas participantes, bem como a respetiva comunicação nos termos do Ponto 7.

6. Participação e seleção

- a) A participação no evento é voluntária, nominativa e intransmissível, salvo em situações excecionais devidamente justificadas e aprovadas pela Organização.
- b) A Organização avaliará todas as candidaturas submetidas analisando a informação submetida e tendo em conta o desafio proposto para o concurso deste ano, selecionando, numa primeira fase, e com base na informação submetida, um máximo de 20 soluções, sendo, por isso, muito importante a qualidade da informação submetida (apresentação, vídeos, referências, websites, etc).
- c) A análise preliminar tem por base a informação e documentação anexada na submissão do formulário de candidatura, cabendo a sua pré-seleção ao livre e exclusivo critério da Organização.
- d) A comunicação das 20 empresas e startups selecionadas para participar no evento, será efetuada através de uma notificação enviada por email a todos os representantes de equipa e também divulgada no website www.meo.pt/empresas/5g-challenge.

- e) O prazo de oposição ou confirmação da participação das empresas decorre entre 24 de abril e 30 de abril de 2025. Se até esta data a Organização não obtiver nenhuma comunicação da desistência da candidatura à participação neste concurso, a Organização considera confirmada a sua participação.
- f) Caso ocorram desistências das empresas participantes que foram selecionadas, durante o prazo de confirmação da participação, a Organização concederá oportunidade a novas empresas para participarem no evento.
- g) Confirmadas as empresas participantes e as soluções a concurso selecionadas, ocorrerá, durante o mês de maio de 2025, uma reunião entre cada uma das empresas e a Organização. Estas reuniões têm como objetivo efetuar uma avaliação intermédia com cada uma das empresas selecionadas na primeira fase. Nestas reuniões cada participante deverá fazer a apresentação da sua solução e deverá responder a algumas questões colocadas pela Organização.
- h) A equipa de avaliadores presente nestas reuniões será constituída por elementos da área de Gestão de Produto, TI's e Engenharia.
- i) Depois de concluídas todas as reuniões, a Organização elegerá um máximo de 10 soluções para serem apresentadas no evento final.
- j) As empresas participantes, no dia do evento, devem:
 - Realizar a sua apresentação oral e/ou demonstração da solução a concurso aos júris e ao público do evento, constituído por clientes do MEO Empresas. No caso da empresa não ser sediada em Portugal, a apresentação da solução poderá ser feita em inglês.
 - Assumir uma conduta adequada a um espaço de trabalho, não prejudicando dolosamente a participação de outras empresas e não colocando em risco a segurança de outrem.
- k) O evento será realizado em local a indicar previamente pela MEO aos participantes, e será igualmente comunicado no website do evento em www.meo.pt/empresas/5g-challenge.
- l) É obrigatória a presença das empresas participantes no dia das avaliações intermédias e no dia do evento.
- m) As reuniões de avaliação intermédia serão efetuadas em formato remoto, sendo que será enviada antecipadamente pela Organização a disponibilidade de dias e horas para agendamento da sua reunião remota.

- n) O evento decorrerá em formato presencial. Contudo, por motivos de força maior ou caso a origem das empresas participantes sejam de fora de Portugal, a presença destas no evento pode ser efetuada em formato remoto, sendo, nestes casos, o pitch (apresentação da solução a concurso) gravado previamente e apresentado em vídeo-hall ao júri no dia do evento, participando os intervenientes, também neste dia, em formato remoto apenas no momento de perguntas e respostas (Q&A) com o júri.
- o) A agenda do Evento será comunicada previamente pela Organização, por email remetido às empresas participantes.
- p) São deveres dos participantes, no que concerne ao uso das instalações e serviços disponibilizados pela MEO:
- Não usar os equipamentos e serviços para fim diferente do qual estes se destinam;
 - Não fazer uso imprudente dos equipamentos e serviços;
 - Avisar imediatamente a Organização quando se verificarem falhas nos equipamentos e serviços, salvo quando tal já seja do conhecimento da Organização.
- q) As empresas participantes são responsáveis pelos danos causados por factos que lhes sejam imputáveis a título de dolo ou negligência.
- r) Os custos de transporte até o local do evento, estadia, estacionamento e outras despesas de carácter pessoal, não estão incluídos e deverão ser suportados integralmente pelas empresas participantes.
- s) As empresas participantes deverão manter visível a identificação fornecida no ato da credenciação durante todo o período do evento e em todos os espaços em que o mesmo decorra.

7. Comunicação

- a) A Organização notificará todas as empresas participantes inscritas, e realizará todos os avisos que julgue necessários e públicos, por via de chamada telefónica, sms e/ou por email, através da mailbox: 5g.challenge@meo.pt.
- b) As empresas participantes inscritas são responsáveis por acompanhar a programação, os resultados de apuramento das várias fases do concurso e eventuais alterações do evento comunicadas pela Organização no website do evento www.meo.pt/empresas/5g-challenge, por email ou por sms que lhes tenha sido remetido pela Organização.

8. Calendário do concurso

a) O concurso terá o seguinte calendário:

- Inscrições: 10 de março 2025 a 15 de abril de 2025
- Divulgação dos 20 participantes pré-selecionados: até 24 de abril de 2025.
- Reuniões com os participantes pré-selecionadas: entre 2 e 30 de maio de 2025.
- Divulgação dos 10 finalistas: 2 de junho de 2025.
- Evento de eleição dos 3 vencedores: 24 de junho.
- Divulgação pública dos vendedores (website e redes sociais MEO): 30 de junho de 2025.

b) A MEO reserva o direito de, unilateralmente e mediante aviso, enviado por email ou publicado no website www.meo.pt/empresas/5g-challenge, prolongar ou alterar alguns dos prazos e/ou datas acima apresentados.

9. Avaliação

- a) O júri da primeira e segunda fase será composto por diversos membros das empresas que fazem parte do grupo MEO (MEO e Altice Labs).
- b) O júri do evento final será constituído por membros da Organização do Grupo MEO, Clientes ou parceiros.
- c) As soluções a concurso serão avaliadas tendo como base os seguintes critérios:

Inovação tecnológica em use cases 5G

- Forma como o 5G traz valor e faz a diferença na solução (velocidade, latência, fiabilidade de rede, massificação de objetos) fazendo uso de funcionalidades avançadas do 5G, como por exemplo das funcionalidades disponibilizadas por uma rede móvel privada virtual 5G.

Maturidade da solução

- Timing previsto para Go To Market (solução já comercializada e com clientes implementados, em fase de implementação de PoC's).

Atratividade do modelo de negócio

- Modelo de negócio bem definido, preços competitivos e abrangência do mercado alvo.

Sustentabilidade e Impacto Social

- Soluções que permitam a redução da pegada de carbono, promovam o uso sustentável de recursos naturais e melhorem condições de vida das comunidades.
- d) O júri reserva-se ao direito de não atribuir os prémios previstos, caso considere que as candidaturas apresentadas não satisfazem os critérios do evento.
- e) O júri votará nas soluções atribuindo valores entre 1 e 10 pontos às características identificadas na tabela abaixo apresentada (sendo “1” a pontuação mínima e “10” a pontuação máxima).

Elementos de avaliação	Pontos a atribuir
Inovação tecnológica em use cases 5G	1 a 10 pontos
Maturidade da Solução	1 a 10 pontos
Atratividade do modelo de negócio	1 a 10 pontos
Sustentabilidade e Impacto Social	1 a 10 pontos

- f) A decisão do júri é soberana, não havendo lugar a recurso.
- g) Existirá também uma votação do público presente no evento (presencialmente e remotamente), composto por clientes empresariais do MEO Empresas, assim como gestores comerciais do MEO Empresas. Em caso de empate na votação entre várias candidaturas, o voto do público será o voto considerado para efeitos de desempate e seleção das soluções vencedoras.
- h) Os elementos do júri poderão ser dispensados por motivos de força maior, sendo o(s) elemento(s) dispensado(s) substituído(s) por outro(s).

10. Propriedade intelectual

- a) Caso aplicável, cada uma das Partes mantém a titularidade dos direitos de propriedade industrial/intelectual sobre o know-how, produtos, plataformas de software, equipamentos, documentos, materiais e/ou quaisquer desenvolvimentos, por si disponibilizados, no âmbito do evento e na construção ou desenvolvimento das soluções.

- b) A propriedade intelectual das soluções apresentadas, e seus materiais, assim como do know-how e documentação inerente aos mesmos, será pertença única e exclusiva da respetiva empresa participante.
- c) No caso de desenvolvimentos conjuntos entre as empresas participantes e a MEO, realizados após o evento, cujos respetivos termos as partes envolvidas se comprometem a fazer constar de documento escrito, a repartição dos direitos de propriedade terá por base a participação de cada uma das partes nos desenvolvimentos realizados e nos respetivos custos.
- d) Sem prejuízo do estipulado na alínea c), é desde já reciprocamente aceite que nenhuma das empresas participantes, nem a MEO, poderão realizar desenvolvimentos sobre produtos e outros componentes referidos na alínea a), sem o prévio consentimento escrito da parte a quem pertençam os respetivos direitos de propriedade industrial/intelectual.
- e) As empresas participantes serão responsáveis por quaisquer licenças de terceiros, necessárias para o correto funcionamento da solução a apresentar, e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos, bem como direitos de propriedade industrial.
- f) As empresas participantes serão os únicos e exclusivos responsáveis pelo conteúdo dos textos e de multimédia elaborados para testemunhar a participação no evento, comprometendo-se a MEO a reproduzir os mesmos sem qualquer modificação, e ficando habilitada a divulgar os conteúdos, incluindo dados pessoais nos termos previstos no Ponto 14. As empresas participantes que disponibilizem os seus textos à MEO aceitam e concordam que a respetiva divulgação não será objeto de qualquer remuneração.
- g) No dia do evento, as empresas participantes poderão ainda efetuar parte da apresentação da sua solução com recurso a materiais multimédia desenvolvidos pelos próprios, tais como vídeos de demonstração da solução ou testemunhos, sendo esses conteúdos da exclusiva responsabilidade das empresas participantes, aplicando-se igualmente o disposto na alínea anterior, e o cumprimento do estipulado no Ponto 14.

11. Prémios e contrapartidas

- a) Serão atribuídos 3 (três) prémios monetários, distribuídos pelas seguintes categorias:
 - **Inovação Tecnológica 5G – prémio monetário de 20 mil euros**
Prémio para a solução que obtiver a melhor classificação em termos globais na avaliação do júri e do público presente;
 - **Melhor solução origem portuguesa – prémio monetário de 10 mil euros**

Prémio para a melhor solução de uma empresa ou startup de origem portuguesa.

- **Sustentabilidade e Impacto Social – Voucher em compras na Loja Online MEO Empresas de mil euros**

Prémio para a melhor solução que tenha como âmbito a sustentabilidade ou o cariz social.

b) Outras contrapartidas para os vencedores:

- Oportunidade de apresentarem as suas soluções num evento dedicado à inovação promovendo a sua solução a uma plateia de potenciais clientes;
- Reconhecimento e visibilidade através da divulgação das soluções vencedoras no website do evento, redes sociais, aumentando a notoriedade das suas soluções das empresas ou startups;
- Divulgação junto da imprensa nacional, num comunicado de imprensa;
- Oportunidade de estabelecer networking com especialistas da MEO e com os seus clientes e parceiros, abrindo portas para colaborações futuras;
- Oportunidade de as soluções poderem vir a ser integradas no portfólio do MEO Empresas e fazerem parte das soluções a endereçar pela sua força de vendas, integrando as empresas vencedoras o seu universo de parceiros estratégicos e permitindo alavancar o Go To Market destas soluções junto dos Clientes do MEO Empresas.

c) Os vencedores serão selecionados na ordem indicada de categorias.

d) Os prémios em questão serão sujeitos a retenção na fonte de IRC, à taxa de 25%, nos termos do artigo 94.º do Código do IRC. Caso o vencedor das categorias Inovação Tecnológica 5G e Sustentabilidade e Impacto Social seja uma empresa não residente em território português, mas residente num país com o qual Portugal tenha celebrado uma Convenção para Evitar a Dupla Tributação, a retenção na fonte poderá ser dispensada, nos termos previstos na Convenção.

e) Os prémios não são acumuláveis com outra categoria. Caso a solução seja eleita numa categoria, não será considerada para a categoria seguinte.

Por exemplo, se uma solução portuguesa a vencer o prémio de inovação tecnológica 5G, esta não será tida em conta para a segunda categoria de “Melhor solução origem portuguesa”, sendo selecionada para melhor solução de origem portuguesa a solução com maior classificação imediatamente a seguir.

f) A categoria de melhor solução de origem portuguesa destina-se exclusivamente a empresas 100% portuguesas, excluindo-se, por este motivo, empresas não tenham presença legal em

Portugal ou startups estrangeiras localizadas em território português (em incubadores ou outros polos de desenvolvimento).

- g) Se não forem apuradas para o evento final soluções que possam integrar as categorias de Melhor solução de origem portuguesa ou a categoria de Sustentabilidade e Impacto Social, estes prémios não serão atribuídos, sendo atribuído apenas o prémio de Inovação Tecnológica 5G.
- h) Para além dos prémios atribuídos, a MEO Empresas poderá avaliar as soluções vencedoras com o fim de estas virem a ser integradas no portfólio do MEO Empresas e fazerem parte das soluções a endereçar pela sua força de vendas, integrando as empresas vencedoras o seu universo de parceiros estratégicos e permitindo alavancar o Go To Market destas soluções aos Clientes do MEO Empresas.
- i) A MEO divulgará também testemunho(s) das empresas vencedoras em diversos meios de comunicação, bem como no website e redes sociais do MEO Empresas como forma de dinamizar as soluções e contribuir para a projeção das mesmas no mercado português.

Nestas comunicações é aplicável o disposto nas alíneas f) e g) do Ponto 10 deste Regulamento, no que se refere à divulgação e remuneração dos conteúdos.

12. Desclassificação

- a) Será desclassificada a empresa participante que:
 - Não responda, de forma continuada, aos contactos e solicitações efetuados pela Organização quer por email ou por telefone;
 - Não observe os princípios de fair play;
 - Cause tumulto ou confusão durante o evento;
 - Copie soluções já existentes;
 - Não mantenha a sua constituição de participantes inicial por motivos não justificados, no dia do evento, devendo toda e qualquer ausência ser informada à Organização;
- b) Se a MEO concluir que um participante obteve qualquer vantagem indevida mediante a utilização de meios fraudulentos e/ou quaisquer outros mecanismos por si considerados inadequados, a referida empresa participante, será imediatamente desclassificada.
- c) Não serão aceites soluções tecnológicas copiadas ou reproduzidas, de forma total ou parcial, de outras fontes. A identificação de uma cópia, total ou parcial, será punida com a desclassificação da respetiva empresa.

13. Empresas fora do concurso

Poderão participar, sob convite, empresas fora da competição. As suas soluções serão apresentadas no evento e devidamente assinalados como extracompetição junto do júri e da audiência, não sendo elegíveis a prémio ou distinção no âmbito do evento.

14. Tratamento de dados pessoais

- a) No âmbito do presente concurso, e sempre que um participante forneça os seus dados pessoais, os mesmos serão tratados pela MEO, na qualidade de responsável pelo tratamento, nos termos da legislação de proteção de dados pessoais em vigor em cada momento, nomeadamente do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (“RGPD”) e a Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, para realização de todos os procedimentos inerentes à participação no concurso e receção dos prémios.
- b) A MEO, nos termos legais em vigor, garante aos participantes o exercício, a qualquer momento, dos respetivos direitos, nomeadamente o direito de acesso, retificação, atualização, limitação e apagamento dos seus dados pessoais (salvo quanto aos dados que são indispensáveis à participação no concurso e receção dos prémios ou ao cumprimento de obrigações legais a que a MEO esteja sujeita enquanto responsável pelo tratamento), bem como o direito de retirar o consentimento a qualquer momento, sem que tal comprometa a licitude do tratamento efetuado ao abrigo do consentimento previamente dado.
- c) Caso o titular dos dados pessoais necessite de entrar em contacto com o responsável pelo tratamento, poderá fazê-lo através de comunicação escrita dirigida à MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., para a Av. Fontes Pereira de Melo, n.º 40, 1069-300 Lisboa.
- d) No âmbito do presente concurso serão tratados os seguintes dados pessoais dos participantes: nome, função, morada, número de telemóvel, endereço e-mail e data de nascimento dos representantes das empresas participantes.
- e) Os dados pessoais solicitados no formulário de inscrição são indispensáveis à participação no presente concurso. A omissão ou inexatidão dos dados fornecidos pelos participantes são da sua inteira responsabilidade e podem dar lugar à recusa ou exclusão da participação no concurso.
- f) O fundamento de licitude do tratamento dos dados para efeitos do presente concurso é o consentimento do respetivo titular dos dados pessoais mediante a aceitação do presente Regulamento.

- g) As finalidades do tratamento dos dados pessoais são: a participação no presente concurso, incluindo a divulgação dos vencedores e correspondente atribuição de prémios com a divulgação dos seus nomes, divulgação publicitária gratuita para efeitos de publicação dos resultados, gravação de um vídeo, presencial ou remoto, com o testemunho da participação no concurso 5G Challenge.
- h) Com a inscrição e participação neste concurso, os participantes concordam com o teor do presente regulamento, autorizando a Organização a utilizar, editar, publicar, reproduzir e divulgar, por meio de jornais, revistas, televisão, cinema, rádio e internet, ou em qualquer outro suporte ou meio de comunicação, sem ónus e sem necessidade de autorização adicional, os seus nomes, vozes, imagens, soluções, empresas ou marcas, tanto no âmbito nacional quanto internacional, apenas para fins de divulgação deste evento e/ou dos produtos e soluções e das atividades das empresas do Grupo MEO.
- i) Em caso de consentimento dos participantes manifestado de forma específica, informada e inequívoca, os respetivos dados pessoais poderão também ser tratados pelo responsável pelo tratamento para a finalidade de envio de comunicações de marketing relativas a produtos e serviços da MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.
- j) Os dados pessoais dos participantes poderão ser transmitidos pela MEO à Altice Labs, bem como a outros Parceiros exclusivamente para efeitos de operacionalização e concretização do presente concurso.
- k) Os dados pessoais serão processados automaticamente e conservados pelo prazo de duração necessário à concretização das finalidades no âmbito e para efeitos do presente concurso, salvo se da lei resultar um prazo diferente.
- l) O titular dos dados pessoais, caso pretenda, pode endereçar uma comunicação ao Encarregado da Proteção de Dados da MEO, sobre assuntos relacionados com o tratamento de dados pessoais, utilizando para o efeito o seguinte endereço de correio eletrónico: dpo@meo.pt.
- m) O titular dos dados pessoais tem o direito de apresentar reclamações junto da Autoridade de Controlo CNPD – Comissão Nacional de Proteção de Dados, através dos contactos disponibilizados para o efeito por esta entidade em <https://www.cnpd.pt/>.
- n) A MEO não se responsabiliza pelo uso de bases de dados públicas e/ou privadas pelos participantes, sendo da sua única e total responsabilidade garantir a sua fidedignidade e legalidade.

- o) Para mais informações sobre o tratamento de dados pessoais consulte a Política de Proteção de Dados Pessoais da MEO em: <https://institucional.meo.pt/politica-privacidade>.

15. Disposições gerais

- a) As empresas participantes aceitam que qualquer funcionalidade das respetivas soluções, bem como as soluções apresentadas, evoluídas ou desenvolvidas para a participação neste evento, não ofendem ou transgridem quaisquer direitos de terceiros, especialmente direitos de propriedade intelectual, e não são ofensivos, injuriosos, difamadores, ilegais ou ilícitos.
- b) A Organização não se responsabiliza pelo uso de bases de dados públicas e/ou privadas pelas empresas participantes do evento, cabendo aos mesmos garantir a sua fidedignidade e legalidade.
- c) As empresas participantes aceitam indemnizar a MEO caso esta receba qualquer reclamação ou pedido de indemnização.
- d) É da única e exclusiva responsabilidade do participante todos os riscos e danos patrimoniais, pessoais, ou lucros cessantes que lhe sejam imputáveis a título de dolo ou negligência, decorrentes de situações que ocorram nas instalações do evento, caso este ocorra em formato presencial.
- e) A Organização do evento não se responsabilizará por perdas, furtos, roubos, extravios ou danos de objetos pessoais das empresas participantes (por exemplo, laptop, tablet ou smartphone) durante a fase de pré-evento e no dia do evento. Cabe exclusivamente às empresas participantes o dever de guardar e cuidar de todos os equipamentos e materiais à sua responsabilidade. Caso o participante se ausente do local do evento deverá levar consigo os seus pertences e equipamentos, ou garantir a sua segurança.
- f) A Organização poderá, a qualquer momento e se julgar necessário, alterar as regras do presente regulamento assim como substituir qualquer um dos prémios por outros de igual valor.
- g) O evento poderá ser interrompido ou suspenso, por motivos de força maior ou outros que sejam impactantes à realização do evento, não sendo devida qualquer indemnização ou compensação as empresas participantes do concurso e/ou eventuais terceiros. A Organização fará, nesses casos, os melhores esforços para prosseguir com o evento tão breve quanto possível resguardando-se, no entanto, a possibilidade de cancelamento definitivo, na hipótese de impossibilidade de realização do mesmo.

- h) A participação neste concurso sujeita todas as empresas participantes às regras e condições estabelecidas no presente regulamento. Desta forma, as empresas participantes aceitam todas as disposições no ato da sua inscrição, declarando que leram, compreenderam, têm total consciência e aceitam, íntegra e totalmente, todos os pontos deste regulamento.
- i) Os casos omissos, não previstos neste Regulamento, serão avaliados pela Organização.
- j) Qualquer situação ou ocorrência verificada no decurso do evento e não prevista pelo presente regulamento será objeto de análise e posterior resolução pela MEO. As decisões serão informadas aos interessados, sem direito a recurso.
- k) Quaisquer disputas, controvérsias ou reclamações que surgirem entre as empresas participantes e a Organização, relacionadas com os termos do presente regulamento deverão ser, exclusivamente, resolvidas perante os tribunais competentes.